

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 13/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 12/99-E, que “Cria cargos para o Quadro de Cargos Efetivos e dá outras providências.”

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 12/99-E, pelo qual seu autor pretende criar cargos para o Quadro de Cargos Efetivos e dá outras providências.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que a mensagem propõe que a necessidade imediata seria de apenas um motorista. Suprindo-se desta forma a carência, propomos a criação de um cargo e a disposição para analisar novos projetos com tal objetivo.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria, bem como da emenda da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em prejuízo da emenda da Vereadora Adriana Goltz.

É o Parecer.

Ver. Léo Annuniação: vota com o relator.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator, com ressalva recomendado a aprovação da Emenda de autoria da Vereadora Adriana Goltz.

Agudo, 08 de abril de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Annuniação
Secretário

Ver^a. Naedy Wrasse